PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.930, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

"Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal a SOCIEDADE ATIVA, denominada S. AT./Carmo, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal a associação civil, de direito privado, de caráter sócio-cultural e assistência social, de duração indeterminada, a Sociedade Ativa, denominada S. AT./Carmo, com sede e foro no Município de Carmo do Paranaíba-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 22 de agosto de 2008

JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO